



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SECOR Nº 60/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de 5ezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0384453 do Processo SEI nº 19.04.5582.0040359/2023-39, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 16/06/2017 a 14/06/2022,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora **FERNANDA MEDEIROS BALDEZ**, Analista do MPU/Saúde/Psicologia, matrícula 5338, no período de **25/09/2023 a 20/12/2023 (87 dias)**, para realização de pesquisa e levantamento de informações para a elaboração de dissertação do curso de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura, com carga horária total de 360 horas, ministrado pelo(a) UnB - Universidade de Brasília.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 07/07/2023, às 15:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0392001** e o código CRC **7E014CDE**.